PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

INDICAÇÃO Nº 533 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, através do setor competente para que possa ser realizados estudos, para a criação e implantação das providencias necessárias para a **Instalação de Lixeiras Públicas na Praça Eu Amo Itabaiana** no município de Itabaiana/SE, visando à promoção da limpeza urbana, à preservação do meio ambiente e à educação ambiental da população.

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é propor a aquisição e instalação de lixeiras públicas em pontos estratégicos do município, com destaque para os locais de maior fluxo de pessoas, comtemplando as seguintes medidas:

- Implantação de lixeiras seletivas – com separação de resíduos recicláveis e orgânicos – nos locais de maior movimento, incentivando a pratica da reciclagem pela população;
- **Reforço e ampliação dos CRAS** (Centros de Referência de Assistência Social) existentes no município, com equipes multidisciplinares capazes de atender demandas sociais, psicológicas e de saúde;
- Realização de levantamento para mapear os pontos com maior déficit de lixeiras públicas, priorizando regiões com maior incidência de descarte irregular de resíduos;
- **Programas de inclusão produtiva**, com oferta de cursos de qualificação profissional, apoio ao empreendedorismo e articulação com o mercado de trabalho local;
- Estabelecimento de plano de manutenção periódica, esvaziamento e higienização das lixeiras instaladas, garantindo sua efetividade e conservação ao longo do tempo;
- Desenvolvimento de campanha de educação ambiental junto à população, incentivando o uso correto das lixeiras e o descarte responsável de resíduos nos espaços públicos.

II. Justificativa

O descarte irregular de resíduos sólidos em espaços públicos é um dos principais desafios enfrentados pelos municípios brasileiros na área de limpeza urbana e preservação ambiental. Em Itabaiana, a ausência ou insuficiência de lixeiras públicas em praças, calçadões e locais de grande movimento contribui diretamente para o acúmulo de lixo nas vias públicas, comprometendo a estética da cidade, a saúde da população e a qualidade de vida dos moradores e visitantes.

A presença de resíduos a céu aberto gera consequências graves para a saúde pública: favorece a proliferação de insetos transmissores de doenças como dengue, chikungunya, zika e leptospirose; atrai roedores e outros animais; obstrói bueiros,

RECEBIDO
02/06/2026
Artur M. Santos

causando alagamentos em períodos chuvosos; e contamina o solo e os recursos hídricos da região. Prevenir o descarte irregular por meio da oferta de recipientes adequados é, portanto, uma medida de saúde pública tanto quanto de higiene urbana.

A instalação de lixeiras seletivas, por sua vez, contribui para o fortalecimento da cadeia de reciclagem no município, gerando benefícios diretos às cooperativas de catadores e catadoras de materiais recicláveis de Itabaiana, que encontrarão maior volume de material corretamente segregado para coleta e reaproveitamento, ampliando sua renda e sua contribuição para a economia circular local.

Por fim, cidades limpas e organizadas valorizam seus espaços públicos, atraem visitantes, incentivam o comércio local e proporcionam maior qualidade de vida à população. Investir em infraestrutura de limpeza urbana é investir na imagem, na saúde e no bem-estar de Itabaiana e de todos os seus moradores.

Contamos com a agilidade e atenção devida para solucionar essa questão o quanto antes, em benefício da coletividade.

III. Conclusão

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal realize o levantamento técnico dos pontos prioritários e adote as providências necessárias para a aquisição, instalação e manutenção de lixeiras públicas nas praça Eu amo Itabaiana, em Itabaiana/SE, garantindo à população uma cidade mais limpa, saudável, sustentável e digna, em pleno cumprimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao dever constitucional do poder público de zelar pelo meio ambiente e pela qualidade de vida dos cidadãos.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Prefeito e das Secretarias competentes, renovo meus protestos de estima e consideração.

Grata

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 02 de junho de 2026o.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil